

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR (BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO), COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação, foram-me apresentadas para homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, as atas do procedimento concursal em epígrafe, elaboradas no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta: OE202207/0321, no dia 11 de julho de 2022, tendo sido atribuída aos candidatos a seguinte classificação:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1º - Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges16,00 valores

Assim, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação, **HOMOLOGO** a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, bem como todas as atas, devendo nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria supra citada, notificar-se todos os candidatos, incluindo todos os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, afixar-se a lista em lugar visível e público no edifício do Paço dos Távoras bem como disponibilizar-se no site do município.

Mirandela, 4 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Júlia Rodrigues